SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3050

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 15h00m do dia 18 de Abril de 2023, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 12/04/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:59A87EE9

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 073

PORTARIA Nº 073/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita ao Gabinete da Deputada Federal Flávia Morais, no dia 12 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CC33D3B8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074

PORTARIA Nº 074/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE ABRIL DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO,** brasileiro, solteiro, Diretor Geral, inscrito no CIC/MP sob o número **018.671.701-67,** portador da Cédula de Identidade RG **20327634 PCMG-MG**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 12 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D880B48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 194/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Pneus E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de Pneus;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, por meio da NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no **R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais)** em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de Abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:68505920

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 188/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE PASTAGENS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE PASTAGENS**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **LOCAÇÃO DE PASTAGENS**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso DiasII da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **LOCAÇÃO DE PASTAGENS**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **LOCAÇÃO DE PASTAGENS**, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da senhora NEUZA CORREIA DE MORAIS, inscrito no CPF Nº 577.853.201-25, residente à Rua Geraldo Batista Oliveira, Centro, Amaralina
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor global estimado de R$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais), em favor da senhora NEUZA CORREIA DE MORAIS, inscrito nº CPF Nº 577.853.201-25**,** para a **LOCAÇÃO DE PASTAGENS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultrura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NEUZA CORREIA DE MORAIS, inscrita no CPF Nº 577.853.201-25**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6068CF89

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 193/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Palestra esportiva E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Palestra esportiva;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para palestra para os atletas dos times de futsal deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para palestra para os atletas dos times de futsal deste município, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para palestra para os atletas dos times de futsal deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:084CB64F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no **CNPJ/MF nº 01.067.073/0001-63**, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 4828810 – DGPC-GO e CPF nº 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: EMPRESA DHONE RODRIGUES FERREIRA – DR EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **12.306.929/0001-22**, com sede na Rua 01, s/n, Lt. 11, Jardim Nossa Senhora D'abadia, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, representada por seu sócio proprietário **DHONE RODRIGUES FERREIRA,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4692739 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 021.740.311-59, residente e domiciliado no endereço acima mencionado.

OBJETO:
contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de estruturas em geral visando a realização da 45ª FESTA TRADICIONAL DE JULHO & V ENCONTRO DE COMITIVAS de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
130 100 ENCONTRO DE COMITIVAS/FESTA DE JULHO
10.13.392.1116.2.095 – 3.3.90.39
VALOR: R$ 170.020,00 (cento e setenta mil e vinte reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 12 de abril de 2023.

Município de Amorinópolis-GO
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:35D79B02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:004/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2023

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante e Mestre de Obras, para manutenção predial, obras e calçadas e obras complementares de drenagem, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Chapadão do Céu GO para o ano de 2023. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **27 de abril de 2023**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 12 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF7ECF12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:004/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte Obras e Ação Urbana, motivada pela real necessidade da **contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante e Mestre de Obras.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, e Mestre de Obras.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 12 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D01DF0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO:004/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **Eduardo Kanieski**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 004/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 12 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1142171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 550/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 550/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 3891/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **ANTONIO LEILSON DE FRANCA DA CRUZ**, em substituição ao Sr. Matheus dos Reis Dantas, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Vigilância/Endemias, a partir do dia 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AC9FA44F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	86/2023
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Contratação de pessoa física e / ou jurídica especializada para fornecimento de mão de obra para realização de serviços de roçada, capinação, limpeza e reparos em cerca, construções e reparos de galpão, serviços de manutenção dentro da unidade de conservação municipal e demais serviços correlatos diários com fornecimento de equipamentos necessários. Em conformidade como que dispõe o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.05.20.606.501.2.018.3.3.90.39 129
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	07/03/2023

C E R T I D Ã O
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Março de 2023.

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3ECB0964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***SM SILVA E MARQUES LTDA***
Nº CONTRATO:	84/2023
CNPJ:	12.441.483/0001-49
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE ICMS, JUNTO AO INDICE IPM (INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO), CONFERÊNCIA DE DOCUMENTÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DA SECRETARIA DA FAZENDA-GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais), sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021
DATA	28/02/2023

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 28 de Fevereiro de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8B49BBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama-GO
CONTRATADO:	MATHEUS HENRIQUE GUIMARÃES 05839355120
Nº CONTRATO:	98/2023
CPF/CNPJ:	18.951.334/0001-06
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EM ALTA E BAIXA TENSÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBAMA (RDR) PARA O N OVO LOTEAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, COM 06 QUADRAS, 88 LOTES RESIDENCIAIS. CADA LOTE RESIDENCIAL COM MÉDIA DE 200 M² CADA. OS PROJETOS DEVEM SER DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM O PROJETO URBANÍSTICO. Em favor da Prefeitura Municipal Diorama-GO, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos. Para assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Diorama–GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 2 parcelas iguais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo que a 1ª (primeira) parcela será paga na assinatura deste termo, e as demais em decorrência dos meses seguintes.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39** – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: **100**, FICHA: **69**, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	29/03/2023

C E R T I D Ã O

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 29 de março de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:04F1612E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 07/2023

AVISO DE RE-PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, RE-PUBLICAÇÃO
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS (BRINDES), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCICIO DE 2023.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 07/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 12 de abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A66280C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1036/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N.72/2023
Objeto: Aquisição de drone com resolução máxima de câmara 4K.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 024 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023.
12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E1C309FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1133/2023

PORTARIA Nº 1.133, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

12/04/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO** no dia **11/04/2023,** para tratar de demandas do município junto a AUTO MECÂNICA PIMENTEL LTDA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 12 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3B005E77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1134/2023

PORTARIA Nº 1.134 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder, 2 (Duas) diária no valor de R$ 300,00 cada, à servidora ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF: 484.780.401-53, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 12 e 13/04/2023 para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 12 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:70ABC872

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 218/2023

Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FORTLOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 37.563.858/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 876,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023.
12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CAA45F39

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 222/2023

Processo: 1336/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: RC HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 35.188.925/0001-92
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 04/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO TIPO**
CHIQUEIRINHO, CADEIRAS DE RODAS E BENGALAS DENTRE OUTROS ITENS,
CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.595,7490 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0E348B38

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2023

Processo: 1336/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 19.248.658/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 04/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO TIPO**
CHIQUEIRINHO, CADEIRAS DE RODAS E BENGALAS DENTRE OUTROS ITENS,
CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 96.800,00 (Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C388D10B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 220/2023
Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 07.508.571/0001-80
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:37879F83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 217/2023

Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 28.719.518/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.728,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:418562F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2023

Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 26.240.632/0001-16
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 988,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B5986604

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2023

Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.456.136/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 33.008,36 (Trinta e Três Mil e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:453B11F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 219/2023

Processo: 1335/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ Nº 11.848.351/0001-73
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 05/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E**
HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
**Valor total: R$** R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: FICHA 472. DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2239.3.3.90.32 – FONTE 129

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B417E988

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de MAIO de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória 1.167/2023, na modalidade

CONCORRÊNCIA nº 001/2023, menor preço GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 12 de abril de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:01CC4065

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de MAIO de 2023 às 15:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória 1.167/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2023, menor preço GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO LATERAL NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 12 de abril de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0D7D93AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1136/2023

PORTARIA Nº 1.136 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 cada, ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dias **10** e **11/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 12 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C5AA8F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Guaraíta, designados pelo Decreto nº 036/2022, informa que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023 (Processo nº 595/2023), do tipo menor preço por item, para futura realização de exames clínicos e laboratoriais em benefício do Fundo Municipal de Saúde - FMS, foram classificados e registrados os seguintes valores para os itens licitados: Licitantes: 1 – RIBEIRO E SOUZA DIAGNÓSTICOS LTDA – ME - CNPJ nº 41.014.223/0001-95: Valor Registrado R$ 78.192,60 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos); e 2 – DLM DIAGNÓSTICO LTDA – ME - CNPJ Nº 45.982.005/0001-03: Valor Registrado R$ 70.495,98 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). O valor total da licitação é estimada em R$ 148.688,58 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Ao fim da sessão, conforme faculta o Decreto nº 7.892/2013, todos os licitantes aderiram aos valores mais vantajosos ao Poder Público. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer. A licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira.

Guaraíta/GO, 12 de abril de 2023**.**

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:344867DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público a todos os interessados, que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o resultado obtido na Tomada de Preços nº 001/2023 (Processo nº 428/2023), tipo menor preço por empreitada global, deflagrada para levantamento (construção) de Ponte sobre o Córrego Guará, na Região do Sapezal, Zona Rural do Município de Guaraíta/GO, em favor da empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.531.637/0001-30, cuja proposta vencedora foi no valor de R$ 294.144,20 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Guaraíta/GO, 05 de abril de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AA11FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

Espécie: Contrato de Execução de Obras nº 09/2023.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para levantamento (construção) de Ponte sobre o Córrego Guará, Região do Sapezal, Zona Rural do Município de Guaraíta/GO, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte integrante do instrumento contratual. As obras serão financiadas com recursos provenientes dos Planos de Ação nº's 09032022-015400 – Emenda Parlamentar 202239000008, e 09032021-011718 – Emenda Parlamentar 202139000018 e do Município de Guaraíta/GO a título de

contrapartida. Processo nº 428/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Origem do Recurso: Governo Federal e Município de Guaraíta/GO. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. Vencedor: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME. CNPJ/MF: 48.531.637/0001-30. Valor: R$ 294.144,20 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias com início a partir da data prevista na Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 02.12.26.782.0035.1046.4.4.90.51. Divisão dos Recursos Financeiros: 1 - Plano de Ação nº 09032022-015400 – Emenda Parlamentar 202239000008 - Valor a ser utilizado: R$ 120.073,07 (cento e vinte mil, setenta e três reais e sete centavos); 2 - Plano de Ação nº 09032021-011718 – Emenda Parlamentar 202139000018 - Valor a ser utilizado: R$ 174.488,92 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Guaraíta/GO, 10 de abril de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO.
Secretária Municipal do Executivo.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D3FE991B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023 (Processo nº 592/2023), tipo maior desconto por item, destinado à futura aquisição de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, tendo como referência o Sistema de Orçamentação de Preço – CILIA, com a finalidade de executar a manutenção da Frota do Município de Guaraíta/GO, foram classificados e registrados os seguintes percentuais de descontos para os itens licitados: Licitante: 1 - AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.770.310/0001-89: Percentual de desconto ofertado para os itens licitados 6% (seis por cento); e 2 - RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA – CNPJ Nº 12.697.737/0001-50: Percentual de desconto ofertado para os itens licitados 6% (seis por cento). Ao fim da sessão, conforme faculta o Decreto nº 7.892/2013, todos os licitantes aderiram aos percentuais mais vantajosos ao Poder Público. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer. A licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira.

Guaraíta/GO, 12 de abril de 2023**.**

LUANA SOARES RAMOS COELHO
- Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:68B630E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

> "Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE GUARAÍTA**, Senhora Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Guaraíta/GO;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;
CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e
CONSIDERANDO que os profissionais da saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2023, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoa física ou jurídica, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO	CNPJ/MF – CPF/MF
ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	Rafael Queiroz de Morais	Médico (Plantonista)	44.056.382/0001-40
SOUZA E SOUSA SAÚDE GÁSTRICA LTDA - ME	Jhonata de Souza e Sousa	Médico (Plantonista)	49.684.719/0001-88
SOUZA E MARINHO MÉDICOS E ASSOCIADOS - ME	Ricardo Marinho da Costa	Médico	24.289.861/0001-08

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal De Saúde E Gestora Do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:8DA96FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de médico operador de equipamento de ultrassonografia, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Contrato: 04/2023.
Modalidade: Credenciamento nº 001/2023.
Processo nº 07/2023.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 02/2023.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 44.056.382/0001-40.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Quantidade de Atendimentos Mensais: Duas vezes ao mês.
Valor Por Visita: 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 02/03/2023.
Vigência: 31/12/2023 podendo ser prorrogado.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 02 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:EC3BE098

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório da Unidade Mista de Saúde - UMS, realizando plantões de 24hs, visando dar suporte nos primeiros atendimentos médicos de urgência e emergência, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Contrato: 06/2023.
Modalidade: Credenciamento nº 001/2023.
Processo nº 07/2023.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 02/2023.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: SOUZA E SOUSA SAÚDE GÁSTRICA LTDA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 49.684.719/0001-88.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Quantidade de Plantões Contratados: Até o limite de 15 plantões mensais.
Valor Mensal dos Plantões: 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 03/03/2023.
Vigência: 31/12/2023 podendo ser prorrogado.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 03 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1B365BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório da Unidade Mista de Saúde - UMS, realizando plantões de 24hs, visando dar suporte nos primeiros atendimentos médicos de urgência e emergência, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Contrato: 07/2023.
Modalidade: Credenciamento nº 001/2023.
Processo nº 07/2023.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 02/2023.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: SOUZA E MARINHO MÉDICOS E ASSOCIADOS LTDA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 24.289.861/0001-08.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Mensal dos Plantões: 2.000,00 (dois mil reais).
Quantidade de Plantões Contratados: Até o limite de 15 plantões mensais
Data da Assinatura: 03/03/2023.
Vigência: 31/12/2023 podendo ser prorrogado.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 03 de março de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E6070235

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 13/04/2023 ao dia 18/04/2023, propostas financeiras, para execução, por dispensa de licitação (Processo nº 788/2023), pelo menor preço ofertado, de serviços de tapa buracos em Avenidas e Ruas do Perímetro Urbano do Município de Guaraíta. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica, deverão ser apresentados pela empresa no ato da apresentação de sua proposta financeira. O Memorial Descritivo e Planilha Financeira referente ao objeto do serviço, bem como a Minuta do Contrato, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: prefeituraguaraita@yahoo.com.br e licitacoesguaraita@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 12 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:FC727A99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2023

Contrato n° 073/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:SÃO BENTO CONTABILIDADE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DA VTN (VALOR DA TERRA NUA)

Valor:R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
Dotação: 3.21.4.123.53.2.238.339039 FONTE 100 FICHA 383
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 10/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/04/2023
Processo: 3340/2023
Dispensa: 153/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4071909

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 252/2023, 12 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação De Serviços Show Artístico.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de show artístico para o Evento Quarta Nobre.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Show artístico do cantor Nando Costa nos eventos Quarta Nobre em Mara Rosa, desse modo oferecendo a população,momentos de lazer e entretenimento e ainda fomentando a economia local, em virtude da realização do evento da Secretaria de Administração

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de Show Artístico.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de show artístico, da empresa 48914331 FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, inscrita no CNPJ n° 48.914.331/0001-63,neste ato representado por FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 011.796.101-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 700,00 (Setecentos reais),** em favor da empresa**,** para a contratação da prestação de serviços de show artístico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 48914331 FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, inscrita no CNPJ n° 48.914.331/0001-63**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 12 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:273610F1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 250/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município.

CONSIDERANDO que se faz necessárias a aquisição de cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município, com objetivo de repor lençóis e acrescentar cortinas nos ambientes diminuindo o excesso de luminosidade das salas de aulas, proporcionando maior conforto e segurança dos alunos e dos profissionais da rede escolar.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa Marinete M de Melo Sousa, inscrita no CNPJ:37.606.589/0001-86, com sede na AV. SÃO PAULO,Nº365 B,SETOR CENTRO,MARA ROSA-GO, CEP:76400-000, neste ato representada pelo Sra. Marinete Moreira de Melo Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 3397530, e inscrito(a) no CPF nº 633.293.951-68
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.919,10 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, em favor da empresa Marinete M de Melo Sousa, inscrita no CNPJ:37.606.589/0001-86. Contratação de empresa para à aquisição cortinas e lençóis para manutenção das escolas e creches do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa

Marinete M de Melo Sousa, inscrita no CNPJ:37.606.589/0001-86, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F909A1A4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°253/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de sociedade empresária especializada em prestar serviço de passagem expressa em pedágios."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de sociedade empresária especializada em prestar serviço de passagem expressa em pedágios, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a contratação para a realização de diversas atividades ministeriais, membros e servidores deslocam-se diariamente utilizando-se dos veículos que compõe a frota do município, muitas vezes circulando por vias, estradas e rodovias estaduais e federais com cobrança de pedágio;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de sociedade empresária especializada em prestar serviço de passagem expressa em pedágios.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de sociedade empresária especializada em prestar serviço de passagem expressa em pedágios, por meio da **empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65**, sediado (a) na AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7221 ANDAR 17 18 19 26 PINHEIROS SÃO PAULO-SP, CEP: 05425-902, neste ato representada por **ANTONIO PAULO CORRÊA E CONDE**, inscrito (a) no **CPF nº 104.450.818-30 e HENRIQUE FREIRE DE MORAES**, inscrito (a) no **CPF Nº 286.774.878-08**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.432,80(MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REIS E OITENTA CENTAVOS),** em favor da empresa **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65** a prestação de serviço de contratação de sociedade empresária especializada em prestar serviço de passagem expressa em pedágios, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A7DDB4D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATO N° 74/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: **48914331 FERNANDO RIBEIRO DA COSTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO QUARTA NOBRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).
Dot. Orc 03.004.122.052.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, da Lei n º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
PROCESSO: 3547/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 156/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B596DD7D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/001-65, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de ABRIL de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023, menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mara Rosa - GO. Processo Administrativo nº 2767/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br.

Mara Rosa, aos 12 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:83B3BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATO N° 25/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **MARINETE M DE MELO SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CORTINAS E LENÇÓIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 3.919,10 (TRES MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
Dot. Orc 12.243.0401.2.018.339030 FICHA 175 FONTE 101
Dot. Orc 12.361.0403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, da Lei n º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
PROCESSO: 3144/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 154/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:63F2B52B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2023

Contrato N°: 028/2023
Processo: 348/2023
Pregão Presencial: 013/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.762.580/0001-61, Signatário: Sócio, Jaino Carlos Pereira de Souza.
Objeto: Aquisição de diferentes tipos rações para os animais do campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 013/2023, objeto do processo nº 348/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado após 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 91.185,4386 (Noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 11 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:103AD54B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 009/2023
Contrato N°: 005/2021
Processo N°: 275/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1294
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: Laís Borges da Rocha, pessoa física.
Objeto: Reajuste anual do Contrato 005/2021, locação de um imóvel situado à Rua 08, Nº 100, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-065 [...descritivo do imóvel...].
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IGPM-FGV): **R$ 141.935,28 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos),** e o valor mensal de **R$ 11.827,94 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).**
Prazo de incidência: 01 de abril de 2023 até 01 de abril de 2024.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:945450A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022062980
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 004/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 37.372.323/0001-16.
OBJETO: Execução do Muro e Calçada na Escola Maria Aparecida Paniago.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B82370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - 2023021170

Nº. DO PROCESSO:2023021170.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 033/2021.
CONTRATANTE:O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A Empresa **KLENIO SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.636/0001-61.
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços para locação de tendas, mesas e cadeiras, a serem utilizados em eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:30 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora FMS.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02EBC9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023021772

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LEIDIANE SOARES VIANA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 01 de agosto de 1985, portadora da CI/RG nº 5148611 2ª VIA SSPPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 044.157.711-30, no COREN-GO sob o nº 1818359-TE, e no NIT sob o n° 165.18334.14-3, residente e domiciliada na Rua 1, Q 17, L 09, S/N, Parque Jatobás, CEP 75837615, Mineiros - GO, fone (64) 99927-0309, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEB8C985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023021772

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LEIDIANE SOARES VIANA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 044.157.711-30.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:324E562E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023012609

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ELY HIROMI KATSUYAMA FERNANDES, brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 318.608.429-68.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Assistente Social** (Processo nº **2022068511***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA19E897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023015148

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MANUCE APARECIDA MACHADO BORGES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 011.728.601-06
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** Processo nº **2022002280** e aditivos nº 2022024365 e 2022062547*)*, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 13 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 07 de março de 2023.
Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7C03A71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023012709

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Segundo Distratante: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, casado, farmacêutico**,** inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2021012378** e aditivo sob nº 2021025823, 2021058616 e 2022065731*)*, firmado entre as partes em 07 de abril de 2021

Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:603D63DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023016459

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: NARA RUBIA COSTA SILVA PLÁCIDO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 705.941.451-71.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Fisioterapeuta** (Processo nº ***2022062231*** e aditivo sob nº 2022064443*)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 13 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BF7DECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023010937

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022068141***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março 2023, rescinde-se a partir de 22 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:793AD616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023012253

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LILIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o n.º 031.682.672-36.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022068506***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B98ADA80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023015219

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico de Enfermagem** Processo nº **2022036689** e aditivo 2022067263*)*, firmado entre as partes em 15 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 07 de março de 2023.
Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D10B24C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023013261

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Segundo Distratante: P L FUCKS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.813.632/0001-02.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022037405** e aditivo sob nº 2022065256*)*, firmado entre as partes em 21 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 21 de julho de 2022a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B881A91F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023018567

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA G C FRANCO – LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.293.648/0001-67.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontólogo** Processo nº **2022040706** e aditivo nº 2022063662*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 20 de março de 2023.
Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13E6FD81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3040 de 29/03/2023, páginas 19,20.*

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 20236018014

Leia- se:
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2023018014

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7366CBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023022840

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUZIA DEUZELIA DUARTE MIRANDA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 05 de fevereiro de 1966, portadora da CI/RG nº 3319535 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 388.538.921-53, no COREN-GO sob o nº 000.316.812-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 107.49966.47-2., residente e domiciliado na Avenida Vilhena esq. c/ SB-09, S/N Qd. 67, Lt. 01, Loteamento Solar Betel, CEP: 75833-428, Mineiros - GO, fone (64) 9.9699-3074, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FFDCD2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023023657

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de

Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNA JULIÃO SILVA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 20 de janeiro de 1995, inscrita no CPF sob o nº 093.314.876-30, no CI/RG sob o nº 8248182 SSPPC/GO, COREN/GO sob o n° 1905007 - TE, e no sob o n° PIS/PASEP 210.44366.04-6, residente e domiciliada na Rua Rio Paraguai, Qd 23, Lt 17, Residencial Santa Maria, CEP: 75835-359 Mineiros - GO, fone (34) 9.9120-9107 , visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F090995E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023022840

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LUZIA DEUZELIA DUARTE MIRANDA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 388.538.921-53.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F974FB28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023023657

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNA JULIÃO SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 093.314.876-30.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5DD5DD0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2022006361

Nº. DO PROCESSO: 2023022075
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O SINDICATO RURAL DE MINEIROS, entidade sindical inscrito no CNPJ nº 01.167.329/0001-04.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido *contrato de locação destinado a abrigar a sede do PROCON, SINE e BANCO DO POVO.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EC1F7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012797

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ROSANA CARVALHO LUCIANO**	
CNPJ/CPF:	**328.641.751-34**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA RIBEIRÃO GRANDE, QUADRA 04, LOTES 06 E 07, LEONTINO, CCI'S 13174 E 13175,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F33A63C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023013202

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LETÍCIA COSTA MARTINS**	
CNPJ/CPF:	**891.273.581-00**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA PASCOLI, QUADRA 02, LOTE 10, MICHELÂNGELO, CCI 27023,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62EFD2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023020369

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**SILVÂNIA P. DOS SANTOS**		
CNPJ/CPF:	**590.566.301-72**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra

as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA GOIÁS, QUADRA 50, LOTE 05, LEONTINO, CCI 12409,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4C2AD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 038/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 20/10/2022.

Autuado(a): JOAO BATISTA DIAS CRUZ 43916171100
Nome Fantasia: BAR E LANCHONETE AEROPORTO
CNPJ: 13.146.404/0001-30
Auto de Infração Sanitário: n.º 128 lavrado em 31/01/2021 às 00:41h.
Localidade: Avenida Sexta Avenida, n.º 1, Bairro Aeroporto, Mineiros/GO - CEP 75.830-000.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Decreto Municipal 563/2020; Nota Técnica n.º 22-A/2020-COE-Mineiros/GO-Covid-19; Lei Estadual 16.140/2007, artigos 200 e 202.
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 138995 lavrado em 02/03/2023 às 13:24h, frustrado a entrega de carta registrada, com aviso de recebimento, código de rastreamento BR935003466BR, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, de 17/03/2023, ano XIII, n.º 3032, pág. 22.

Mineiros-GO, 12 de abril de 2023.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48098339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Aquisição e Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre na Av. Tancredo Neves, Praça da Bíblia, Setor Jardim Baunilha, Cidade de Nova América, Estado de Goiás, proposta 026502/2021 do Ministério da Cidadania, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 26/04/2023 às 13:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 26/04/2023 às 14:00 horas (Horário da Brasília) através do site: https://www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.bll.org.br e/ou https://www.novaamerica.go.gov.br/. Maiores informações nos E-mail: cpl@novamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C73E37F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 060/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços contratação de empresas especializadas em confecção de placa de veículos, para a substituição de placas da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002807.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **Santa Helena Placas para Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.383.074/0001-05** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ **4.140,00(quatro mil cento e quarenta reais)**, para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio.

Santa Helena de Goiás, 12 de ABRIL de 2023.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário de Compras e Licitações

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BF07C6BE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 127/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **PAULO VITOR MACÊDO**

LOPES DA CRUZ, Inscrita no CPF: 014.208.911-70, C.I (RG) 509506 situada na Rua 03 Qd. 03 Lt. 19 Casa 02 Bairro: Pedrolina CEP 75.920-000, Inscrição COREN GO Nº 000.608.007, NIT 608007-ENF O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT. MANUTENÇÃO DA UPA-05.0501.10.302.0011.2329(114017) VIGÊNCIA**: **03/04/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **03/04/2023 VALOR:** R$ 33.264,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ACFE997E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033A/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 27.350,64 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos),** com valor global do certame de **R$ 27.350,64 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – MODALIDADE MINI POÇO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 12 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:44B35BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **WALDEMIR INACIO DOS SANTOS - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 42.842.950/0001-03,** com proposta no valor global de **R$ 22.760,00** (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais), **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 3.429,60** (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com valor global do certame de **R$ 26.189,60** (vinte e seis mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 12 de abril de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:D2DA74A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-044-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 27/04/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:81376B43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO O CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU BOXER PLACA: ONB-3474, ESTES ESSENCIAIS PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 18 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A0B5DAFC

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº28/2.023 27/ 03/2.023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **GOLFÃO PRODUÇÕES ARTITISTICAS LTDA,** CNPJ Nº 10.975.972/0001-55, NO VALOR GLOBAL DE R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE ABRIL DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:709C624E

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTICAS COM APRESENTAÇÃO NA EXPOPESCA 2.023
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C29C2F43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Nº Processo: 1439/2022
Tomada de Preços nº 001/2023. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. CNPJ 42.214.928/0001-19. Objeto: Prestação de serviços de reforma estrutural/serviços de engenharia Valor: R$ 203.426,96. Vigência: 01/03/2023 a 29/06/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:511AF5C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 051/2023.

Dispensa Licitação: Nos termos da Lei nº 14.133/2021. Artigo 75, Inciso II, conforme consta do processo municipal nº 1.127/2023, **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de implantação do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal, para atender os Departamentos da Secretária Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 10.000,00, **Vigência:** 12/04/2023 a 12/10/2023. **Recursos:** 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.05 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA 0284 – FONTE 102.**Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: IMPACTO FOOD CONSULTORIA LTDA ME. **Data**: 12/04/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2C253E86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **26 de abril de 2023**, às **14h00min**, no endereço eletrônico **www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de decoração, tecidos e aviamentos, para realização da programação alusiva ao 47º aniversário do município de Acreúna-Goiás, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9DD4DCBA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 052/2023. Licitação: Tomada de Preços 002/2023. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para construção de 09 (NOVE) PONTOS DE ÔNIBUS em variados bairros do município de ACREÚNA-GO, conforme especificações, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária PD GOINFRA Obras Civis GOINFRA Desonerada, Cronograma Físico Financeiro, Eventos, Projetos Executivos Implantação, Localização, Arquitetura, Fundação, Estrutura Concreto Armado, Estrutura Metálica, Instalações Elétricas e Conforme Especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 89.162,25. **Vigência:** 12/04/2023 a 12/04/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.452.1129.1.158.4.4.90.51.00 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos – Fonte 100/137. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **COMERCIAL GOIS EIRELI - EPP. Data**: 12/04/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DFC952F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Palco e Luz**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 18 abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 12/04/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:EE91BB57

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Gestor do Poder Executivo do Município de Campos Verdes – GO, Senhor José dos Reis da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023,** derivado do Processo Administrativo nº1559/2023, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETOS DO CONVÊNIO N° 907498/2020 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E CONVÊNIO N° 921059/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)***. Sendo **ADJUDICADO** às empresas **BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP** CNPJ: **29.218.631/0001-63**, detentora do **LOTE 01**. VALOR ADJUDICADO: **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** CNPJ: 92.264.472/0001-70, detentora do **LOTE 02**. VALOR ADJUDICADO: **R$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais); COLONHESI & CIA LTDA** CNPJ: 10.579.350/0001-08, detentora do **LOTE 03.** VALOR ADJUDICADO: **R$ 41.999,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **22/03/2023**.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C961355B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 011/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de **25/04/2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÓRREGO DO VARAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – OPERAÇÃO Nº1078145-66, SICONV Nº915768/2021.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 31/03/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:55756939

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 014/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **28/04/2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÓRREGO DO VARAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – OPERAÇÃO Nº1078145-66, SICONV Nº915768/2021.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 12/04/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:56CB8340

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 101/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Condutor Socorrista.**
Contratado: **JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.103.171-86**
Valor: **R$ 23.134,00 (vinte e três mil centos e trinta e quatro reais)**.
Data da assinatura do contrato: **15 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **30 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AE6882C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 097/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**.
Contratado: **ELIETE GOMES FERREIRA, CPF nº 021.078.921-21**
Valor: **R$ 14.074,66 (quatorze mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**
Data da assinatura do contrato: **03 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **30 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9AB6E8CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 232

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 973/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 232/2023**, objetivando a aquisição de PEV (*Pontos de Entrega Voluntária)* com capacidade de 1800 litros e Lixeiras de coleta seletiva para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GOULART LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.577.152/0001-02**, pelo valor total de **R$ 7.778,00 (Sete mil setecentos e setenta e oito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:035F7FC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 228

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 847/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 228/2023**, objetivando a aquisição de grama para paisagismo da Praça Adelina Rosa dos Santos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ADELINO ARANTES DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ nº 05.214.220/0001-31**, pelo valor total de **R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6B35309F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 231

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 857/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 231/2023** objetivando a contratação de serviços de apoio técnico operacional para transporte escolar na rede municipal de educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HITALO GLEIZER DA SILVA FONSECA, inscrito no **CPF nº 058.993.951-33**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

JOAO FERREIRA GONÇALVES, inscrito no **CPF nº 216.335.681-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no **CPF nº 703.889.681-41**, pelo valor total de **R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).**

ROBERTO SANTANA PEREIRA, inscrito no **CPF nº 012.647.541-59**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

EDUARDO SILVA DE LIMA, inscrito no **CPF nº 216.129.941-72**, pelo valor total de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0854AAAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 12 de abril de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D5073B71

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 044-2023 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS MUNICIPIO PORTEIRÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

CONTRATADA: ANACELIO CASTELO DE SOUSA – CONSTRUTORA VIANA - CNPJ nº 40.039.558/0001-03

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Recapeamento de Vias Urbanas no Setor Morada do Sol no Município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, conforme Contrato de Convênio de nº 923277/2021 SICONV** e especificações contidas no planilha orçamentária, memorial descritivo**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **002/2023**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 297.930,37 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 03/04/2023
Término: 03/04/2024

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

PORTEIRÃO-Goiás, 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Porteirão
MARCELO COSTA SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:13590E03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 281/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 281/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para manutenção do veículo oficial ônibus, Placas de Identificação SCH-8A83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para manutenção do veículo oficial ônibus, Placas de Identificação SCH-8A83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 281/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.073/0001-28, estabelecida na R ANTONIO CARLOS N.340, Quadra 79, Lotes 16 A 20, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-360, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das**

Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.30.00, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:84FFEB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 741/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 741/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Tintas para a Impressora Epson L3150, do gabinete da Prefeita Municipal, a disposição do executivo municipal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para aquisição de material para processamento de dados (Tintas para a Impressora Epson L3150), do gabinete da Prefeita Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 741/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BA3B019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSOS Nº 49/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **Tomada de Preços,** do Tipo **Menor Preço Global,** com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços de **reforma (construção da central de gases medicinais e central de oxigênio 3x3) no Hospital Municipal de Portelândia Otacílio José de Resende,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **17/05/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 28/03/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde
Decreto nº 085/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1A8D3F74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.500, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado o prédio público denominado de "Restaurante do Bem", situado na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, nesta cidade, que passa denominar-se "RESTAURANTE DO BEM – GERALDA AUGUSTA DA SILVA".
Parágrafo único: Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a erguer um pedestal com placa alusiva à homenageada.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:B544D5F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.507, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS PELOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Artigo 1° Esta lei estabelece que os Programas Habitacionais promovidos pelo Município de Quirinópolis, tenham como prioridade a mulher vítima de violência doméstica e familiar, na aquisição de imóveis, desde que esta:
I - Apresente certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
II - Apresente documento que comprove a instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
III - Apresente relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção em defesa dos direitos da mulher existente no município.
Artigo 2° Para efeito do disposto nesta lei consideram-se Programas Habitacionais todas as ações da política habitacional do município desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro municipal, ou mediante parceria com a União, Estado ou entes privados.
Artigo 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:A132BEE1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.508, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA DE ENDOMETRIOSE"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose, com o objetivo de assegurar e promover direitos, proteção e cuidado, colocando-a em condições de igualdade com as demais.
Art. 2º O Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose, através do Sistema Único de Saúde, deverá fazer avaliações médicas periódicas, realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento.
Art. 3° O Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose deverá propor o treinamento e/ou atualização periódica dos profissionais da área de ginecologia e obstetrícia quanto ao Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas (PDCT) da Endometriose e das boas práticas na relação profissionais de saúde com pacientes de Endometriose.
Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer cooperação técnica com a rede de saúde privada para a realização dos exames e treinamentos necessários.
Art. 5º O Poder Executivo garantirá, visando a melhoria de sua gestão pública, a geração de dados para o monitoramento e elaboração de indicadores que aprimorem as políticas públicas propostas nesta lei.

Parágrafo único. A política a que se refere o caput deste artigo será desenvolvida pelo Secretaria Municipal de Saúde, que poderá firmar parcerias com outras entidades e organizações não governamentais.
Art. 6º O Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose compreende as seguintes ações, dentre outras:
I - execução de campanhas de divulgação, tendo como principais temas:
a) elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
b) precauções a serem tomadas pelos pacientes da doença;
c) orientação sobre tratamento médico adequado;
d) orientação e suporte às famílias dos pacientes;
e) divulgação nas escolas para alunos e professores, garantindo o cuidado com os pacientes em idade escolar;
f) divulgação em eventos públicos, congressos, seminários, palestras, congressos e quaisquer outros eventos médicos organizados pela administração.
II - implantação de sistema de informação visando a obtenção e consolidação de dados da população atingida e a contribuição para o desenvolvimento de pesquisas cientificas sobre a doença;
III - instituição de parcerias e convênios entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a fim de produzir trabalhos conjuntos sobre a doença;
IV – promover a conscientização e a orientação de sinais de alerta e informações sobre a Endometriose, em várias modalidades de difusão de conhecimento à população;
V – estimular hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e cuidados com a Doença de Endometriose;
VI – criação de programas de atendimento especializado da patologia, com profissionais da área de Ginecologia e equipe multidisciplinar formado por psicólogo, enfermeiros e demais especialistas para os cuidados da pessoa com Endometriose;
VII – campanhas, confecção de cartazes, cartilhas, panfletos, e plataforma digital vinculado sobre as características da moléstia, prognóstico, sintomas e
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:7012D030

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.509, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS POR ADMINISTRADORES DE BARES, RESTAURANTES, CASAS DE SHOWS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, VISANDO A PROTEÇÃO DAS MULHERES QUE SE SINTAM EM SITUAÇÃO DE RISCO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, **PREFEITO**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Essa Lei dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências, no âmbito do Município de Quirinópolis-GO.
Parágrafo único. Para os fins dessa lei, entende-se por estabelecimentos similares os quiosques, cafés, centros gastronômicos, casas de eventos, boates, casas noturnas e quaisquer outros locais comerciais para entretenimento em que haja aglomeração de pessoas (exposições, festivais, shows), no seio dos quais possa vir a ser configurada uma situação de risco para as mulheres.
Art. 2º Ficam os administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares obrigados a:
I – Afixar avisos e painéis com orientações às mulheres que se sintam em situação de risco e o número do disque 180 nos banheiros femininos e em outros locais visíveis a todos os seus clientes;
II – disponibilizar empregado especialmente treinado para acompanhar mulheres que se identificarem como em situação de risco até o seu veículo ou até o local de embarque em outro meio de transporte público ou particular; e
III – disponibilizar empregado especialmente treinado para, se solicitado pela mulher em situação de risco, acompanhá-la até o posto policial ou delegacia de polícia mais próxima;
Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei poderão criar outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher que se sente em situação de risco e seus empregados.
Art. 4º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar seus empregados para a aplicação das medidas previstas.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias, contado da data de sua publicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:378F4AF2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 021/ 2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos narrados pelo ex-servidor Lucas de Oliveira, referentes as denúncias feitas na sessão ordinária da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 11 de abril de 2023, cujo teor seguem mediante link https://www.youtube.com/watch?v=iUJgX-2epY, sendo: "orçamento superfaturados, veículos alugados sem necessidade, linhas de transporte recebendo mais do que deveria, desvio de combustível, nota de combustível com valor maior do que realmente foi abastecido, combustível vendido para prefeitura com valor maior do que o valor vendido para população, motorista abastecendo (enchendo tanque) 5 vezes no dia, linhas privilegiadas e outras desvalorizadas, super Lotação em veículos escolar (alunos), 5 carros compro com dinheiro da educação e colocados em outras pastas, notas de óleo compro de uma marca cara e entregue marca mais barata, aluguel de ônibus universitário com dinheiro da educação."

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do

Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar os fatos e possível responsabilidade de servidores, em razão das denúncias acima descritas, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:ACC2103A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 157/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 157/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 157/2022, tendo por objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's (Proposta nº 04752.947000/1220-02 e Emenda Parlamentar nº 29350001), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.833.079/0001-83, com sede estabelecida na cidade de Uberaba - MG, Contrato: nº 277/2023 no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.666.371/0001-82, com sede estabelecida na cidade de Bom Jardim - PE, Contrato: nº 278/2023 no valor de R$ 5.706,00 (Cinco Mil e Setecentos e Seis Reais), **D CARVALHO REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.176.073/0001-65, com sede estabelecida na cidade de Goiânia-Go, Contrato: nº 279/2023 no valor de R$ 117.568,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, com sede estabelecida na cidade de Joinville - SC, Contrato: nº 280/2023 no valor de R$ 7.952,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.847.666/0001-10, com sede estabelecida na cidade de Araraquara - SP, Contrato: nº 281/2023 no valor de R$ 11.180,00 (Onze Mil e Cento e Oitenta Reais), **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.764.774/0001-36, com sede estabelecida na cidade de Anápolis - GO, Contrato: nº 282/2023 no valor de R$ 7.643,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), **I. L. MENDES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.184.211/0001-24, com sede estabelecida na cidade de Quatro Barras-PR, Contrato: nº 283/2023 no valor de R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.972.655/0001-45, com sede estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 284/2023 no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001-11, com sede estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 285/2023 no valor de R$ 18.687,87 (Dezoito Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), **LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.010.400/0001-16, com sede estabelecida na cidade de Rio Verde - Go, Contrato: nº 286/2023 no valor de R$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C8CA5559

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 006/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 006/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, ultrassonografia e auxiliar de veterinários, visando atender as necessidades do Abrigo Municipal para o bem-estar animal (cães e gatos), e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Os interessados deverão enviar a documentação, **a partir da publicação** nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, Placard, site, Jornal de Grande Circulação, FGM e Diário Oficial da União - DOU, ficando **aberto até dia 31 de dezembro de 2024**, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BCCF8B83

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 007/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 007/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.** Os interessados deverão enviar a documentação, **a partir da publicação** nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, Placard, site, Jornal de Grande Circulação, FGM e Diário Oficial da União – DOU, ficando **aberto até dia 31 de dezembro de 2024**, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6C8F1171

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 364, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 364, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MANOEL JORGE CAVALCANTE**, **CPF: 431.310.501-87**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO DE HISTORIA CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C909E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**MADALENA MARQUES DOS SANTOS 90377834149**
Nº CONTRATO:	105/2023
CNPJ:	29.416.876/0001-03
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e marmitex, destinadas aos funcionários e Policiais Militares que estejam servindo o município de Diorama-GO. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** / **SERVIÇOS** / **QUANT.** / **VALOR UNITARIO R$** / **VALOR TOTAL R$** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO / MARMITEX / 130,00 / 25,00 / 3.250,00 REFEIÇÃO / 350,00 / 20,00 / 7.000,00 **VALOR TOTAL** / **R$ 10.250,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRÇÃO. FONTE: 100 – FICHA: 69 II-02.03.04.181.405.2.007.3.3.90.39 – ENCARGOS C/SEGU. PUBLCA/CONVENIO. FONTE: 100 – FICHA: 74**
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	31/03/2023

C E R T I D Ã O
O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 Março de 20223

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FE1CDF2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**RESTAURANTE E BOLERIA VITORIA LTDA**
Nº CONTRATO:	107/2023
CNPJ:	27.684.813/0001-02
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 5.988,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo: **ORGÃO** / **SERVIÇOS** / **QUANT.** / **VALOR UNITARIO R$** / **VALOR TOTAL R$**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO REFEIÇÃO	120,00	49,90	5.988,00
	VALOR TOTAL		**R$ 5.988,00**	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRÇÃO.** **FONTE: 100 – FICHA: 69**			
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72			
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
DATA	31/03/2023			

C E R T I D Ã O
O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 Março de 20223

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5BE7BCFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 89/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	89/2023
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Mata Burro, Bueiro e Ponte que compõem o município de Diorama-GO, tais como: Mata Burro, situado na Região Córrego Dantas – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Zezinho da Salomita). Ponte sobre o Córrego do Areia – Município de Diorama-GO (Divisa de Município Montes Claros e Diorama-GO). Bueiro, situado na Região Córrego Onça – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Valtim).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	15/03/2023

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 15 de Março de 2023

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EEADF4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 97/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
CONTRATADO:	**KESIA CANDIDA DE CAMPOS 06798636136**		
Nº CONTRATO:	97/2023		
CNPJ:	39.319.047/0001-58		
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviço de criações de material visual: vídeos institucionais para divulgação informativa dos trabalhos realizados pela gestão no Município de Diorama - GO, celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 75 da lei 14.133		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023		
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), pagas até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39	**FICHA** 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021		
DATA	23/03/2023		

C E R T I D Ã O
A Secretária de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 23 de Março de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:ACC29E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 91/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	DL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Nº CONTRATO:	91/2023
CNPJ:	47.991.947/0001-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA ONOVO LOTEAMENTO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO/DEMARCAÇÃO DE TODOS OS LOTES EM ESTACAS DESTE MUNICÍPIO. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 03 (três) parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados. **ITEM** — **SERVIÇO** — **QUANT.** — **VALOR UNITÁRIO** — **VALOR TOTAL** 01 — Levantamento Topográfico Planialtimétrico para novo Loteamento Municipal — 01 — R$ 11.000,00 **02** — **Execução de Locação/Demarcação de todos os lotes em estacas** — **01** — **R$ 4.000,00** **TOTAL** — **R$ 15.000,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	21/03/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de Março de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:449DA103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 92/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	DL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Nº CONTRATO:	92/2023
CNPJ:	47.991.947/0001-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO, COM CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE IMAGENS DA ÁREA DO NOVO LOTEAMENTO MUNICIPAL. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 03 (três) parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados. **ITEM** — **SERVIÇO** — **QUANT.** — **VALOR UNITÁRIO** — **VALOR TOTAL** 01 — Elaboração de projeto urbanístico, com croqui de locação — 01 — R$ 13.000,00 **02** — **Serviços de imagens da área do novo loteamento municipal** — **01** — **R$ 2.000,00** **TOTAL** — **R$ 15.000,00**

REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	21/03/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de Março de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:080393D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	DL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Nº CONTRATO:	93/2023
CNPJ:	47.991.947/0001-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS URBANOS PARA REESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE IPTU NESTE MUNICÍPIO. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 03 (três) parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados. **ITEM** / **SERVIÇO** / **QUANT.** / **VALOR UNITÁRIO** / **VALOR TOTAL** 01 / Levantamento Topográfico Planialtimétrico para novo Loteamento Municipal / 01 / R$ 15.000,00 **TOTAL** **R$ 15.000,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	21/03/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de Março de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:86361A42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO		
CONTRATADO:	*49.738.113 JOAO DAVI VIEIRA*		
Nº CONTRATO:	87/2023		
CNPJ:	49.738.113/0001-88		
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DAS DEPEDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.		
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura deste termo e findar-se em 31 de Agosto de 2023, condicionando sua eficácia a partir da publicação.		
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em 05 (Cinco) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagos até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.08.15.452.802.2.071.3.3.90.39	276
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.		
DATA	06/03/2023		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de Março de 20203

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:50DB308C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
CONTRATADO:	***ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA***		
Nº CONTRATO:	85/2023		
CNPJ:	04.352.030/0001-18		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL QUE PERMITA AGENDAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, ATENDIMENTO, PRODUÇÃO, CONTROLE DE MEDICAMENTOS, REGULAÇÃO, GESTÃO AMBULATORIAL, LABORATORIO, FATURAMENTO, E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.40	373
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021		
DATA	01/03/2023		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de Março de 2023

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0209F18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 96/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO				
CONTRATADO:	**FABRICIO MORAIS DA SILVA 97463892115**				
Nº CONTRATO:	96/2023				
CNPJ:	21.631.295/0001-74				
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação geral em ar-condicionado. A fim de suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Período de março a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.				
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.				
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo, será de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago conforme atesto da NFe de execução de cada serviço realizado, conforme a tabela abaixo:				
	ORGÃO	**SERVIÇOS**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA	2,00	250,0000	500,00
		HIGIENIZAÇÃO DE AR INVERTER	3,00	400,0000	1.200,00
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	3,00	450,0000	1.350,00
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	3,00	550,0000	1.650,00
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	3,00	650,0000	1.950,00
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	2,00	750,0000	1.500,00
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	3,00	400,0000	1.200,00
		MANUTENÇÃO DE PLACA	3,00	500,0000	1.500,00
		MANUTENÇÃO E LAVAGEM EM AR CONDICIONADO	6,00	450,0000	2.700,00
		REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12000 BTUS	2,00	400,0000	800,00
		REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 18000 BTUS	1,00	600,0000	600,00
		REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 24000 BTUS	1,00	800,0000	800,00
		REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9000 BTUS	2,00	300,0000	600,00
		RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3,00	350,0000	1.050,00

	VALOR TOTAL **R$ 17.400,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 06.11.08.224.1106.2.074.3.3.90.39 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** **FONTE: 100 – FICHA: 493**
FISCAL DO CONTRATO:	VALÉRIA ALVES DE DEUS, portadora do CPF nº 037.695.051-07
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	24/03/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 24 de março de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente DA CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A9333741

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023020727

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEICULO PATRIMONIO 70600 MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START COR: VERMELHA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 CHASSI: 9C2KC2500KR040430 RENAVAM: 01187094932 MOTOR: KC25E0K040459 PLACA: PRX-1414.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 251,25
TOTAL GERAL:								R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 de Março de 2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62B320C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023021230

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/20212020, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS FARMACIAS DAS UBS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53837 - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			2500.0000	UNIDADE	R$ 0,5513	R$ 1.378,25
12		53942 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO			17500.0000	UNIDADE	R$ 0,0822	R$ 1.438,50
13		67327 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,1658	R$ 9.948,00
14		54674 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 0,7397	R$ 2.219,10
15		67342 - ÓLEO MINERAL 100/120ML FRASCO			200.0000	FRASCO	R$ 4,9562	R$ 991,24
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.975,09

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

4		60222 - CARVEDILOL 6,25 MG CPR.			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1250	R$ 250,00
5		53900 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10+250MG			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,4300	R$ 4.300,00
9		63715 - IBUPROFENO 50MG/ ML SOL. ORAL GOTAS			600.0000	UNIDADE	R$ 2,5500	R$ 1.530,00
16		63729 - PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO			50.0000	UNIDADE	R$ 3,6400	R$ 182,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.262,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67256 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO			4000.0000	UNIDADE	R$ 0,2140	R$ 856,00
7		63709 - FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,0900	R$ 4.500,00
18		67361 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G CREME			200.0000	UNIDADE	R$ 4,9800	R$ 996,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.352,00
TOTAL GERAL:								R$ 28.589,09

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/03/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DAB3F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023022157

RESOLVE:
I I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.723.224/0001-09 estabelecida na AL ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 315, QD CH LT 21 SALA 01 Bairro VI ADELA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54907 - FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G			280.0000	PACOTE	R$ 13,2600	R$ 3.712,80
2		59318 - FRALDAS GERIATRICAS TAM XG			405.0000	PACOTE	R$ 13,2600	R$ 5.370,30
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.083,10
TOTAL GERAL:								R$ 9.083,10

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D3AA789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023022327

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LOSARTANA PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53942 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO			150000.0000	UNIDADE	R$ 0,0500	R$ 7.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0703F787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023020353

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL
MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67435 - ALBUMINA HUMANA 20% (0,2MG/ML) SOL INJETÁVEL 50ML			200.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 152,5500	R$ 30.510,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 30.510,00

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		53820 - SOL. GLICOSE 5% 250ML			350.0000	FRASCO	R$ 4,2700	R$ 1.494,50
3		53821 - SOL. GLICOSE 5% 500ML			250.0000	FRASCO	R$ 5,0600	R$ 1.265,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.759,50

JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.182.923/0001-84 estabelecida na RUA BERNARDO GUIMARAES Bairro JARDIM VILA BOA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		67394 - GLICOFISILÓGICO 250 ML			250.0000	FRASCO/BOLSA	R$ 3,8000	R$ 950,00
5		69814 - GLICOFISILÓGICO 500 ML			250.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 4,5400	R$ 1.135,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.085,00
TOTAL GERAL:								R$ 35.354,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/03/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C64BCD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023019723

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.723.224/0001-09 estabelecida na AL ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 315, QD CH LT 21 SALA 01 Bairro VI ADELA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56983 - FRALDAS GERIATRICAS TAM P			250.0000	PACOTE	R$ 13,2600	R$ 3.315,00
2		68334 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "M" PCT. C/8 OU 9 UN			450.0000	UNIDADE	R$ 13,2600	R$ 5.967,00
3		68333 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "G" PCT. C/8 OU 9 UN			1420.0000	UNIDADE	R$ 13,2600	R$ 18.829,20
4		68332 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "EG" PCT. C/7 OU 8 UN			420.0000	UNIDADE	R$ 13,2600	R$ 5.569,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 33.680,40
TOTAL GERAL:								R$ 33.680,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/03/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:000A9256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023021939

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ACTEMRA (TOICIZUMABE) PARA ATENDER PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL ANA LAURA CAMPOS DIAS CORDEIRO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57 estabelecida na AV LUIZ MAGGIONI, 2727 Bairro DISTRITO EMPRESARIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73797 - TOCILIZUMABE 80MG/4L			6.0000	UNIDADE	R$ 516,7200	R$ 3.100,32
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.100,32
TOTAL GERAL:								R$ 3.100,32

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/04/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB626753

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023020719

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 58658 CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA VW/SAVEIRO CS ST MB COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 CHASSI: 9BWKB45U0FP022379 RENAVAM: 01012164559 MOTOR: CCRC15690 PLACA: OOA-8664.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 251,25
TOTAL GERAL:								R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 de Março de 2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D3E92C4